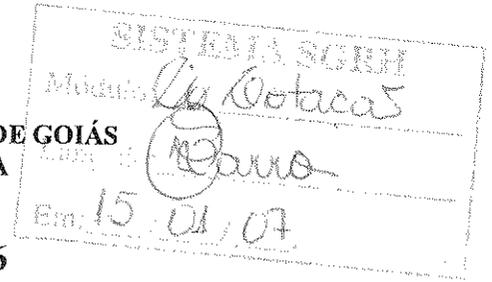




JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 1091/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que consta no P.A. nº 222893/2006,

RESOLVE

I - REMOVER, por permuta, nos termos do art. 36, parágrafo único, II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, a servidora **RENATA DA MOTA FERNANDES**, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, lotada no Cartório Eleitoral da 045ª Zona, com sede no município de Pontalina, para o Cartório Eleitoral da 065ª Zona, com sede no município de Petrolina de Goiás, com efeitos a contar de 08/01/2007.

II - REMOVER, por permuta, nos termos do art. 36, parágrafo único, II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, a servidora **MAYRA MARRA BARBOSA**, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, lotada no Cartório Eleitoral da 065ª Zona, com sede no município de Petrolina de Goiás, para o Cartório Eleitoral da 045ª Zona, com sede no município de Pontalina, com efeitos a contar de 08/01/2007.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2006.


Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Presidente.